

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 4168/90

Interessada: Simone Inis Luise Fauth Silvestri

Assunto: Indicação da interessada para lecionar a disciplina
"Psicologia e Psiquiatria" na FM do ABC - Santo André

Relator: Consº Nicolau Tortamano

Parecer CEE nº 1095/90 CTG "D" Aprovado em 05.12.90

Comunicado ao Pleno em 19.12.90

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina da Fundação do ABC indica Simone Inis Luise Fauth Silvestri para lecionar, a partir de 20.03.90, a disciplina "Psicologia e Psiquiatria" no Curso de Graduação em Medicina, vinculada ao Departamento de Clínica Médica, em atendimento às necessidades de ensino peculiares a essa unidade escolar.

2. APRECIÇÃO:

A interessada é portadora do diploma de médico, expedido, em 1986, pela Faculdade proponente (fls. 19), constando do histórico escolar de seu Curso de Graduação (fls. 20) as disciplinas Psicologia Médica (c/h: 124) e Psiquiatria (c/h: 112).

Em 1987, 1933 e 1939, foi aluna da Comissão do Cultura e Extensão Universitária da Faculdade de Medicina da USP, regularmente matriculada no 1º, 2º e 3º anos de Residência Especializada de Acesso Direto junto ao Departamento de Psiquiatria dessa faculdade - Disciplina de Psiquiatria Geral, tendo cumprido e concluído seu programa de Residência Médica no período de 1º.02.87 a 31.01.90.

Durante esses anos, participou de atividades voltadas ao ensino e a pesquisa no Ambulatório Didático do GREa (fls. 22), de Curso de Terapia Comportamental e de Simpósio sobre Ansiedade, promovidos pelo Instituto de Psiquiatria - HC/ FMUSP (fls. 23 e 24), e do I Congresso Brasileiro de Psiquiatria e Medicina Interna, patrocinado pelo Departamento de Psiquiatria da FMUSP (fls.25)

Segundo "curriculum vitae" (fls. 5 a 18), cumpriu estágio em hospital psiquiátrico, frequentou curso versando sobre patologias psiquiátricas e participou do trabalho científico na área da Psiquiatria.

Atualmente, além de ministrar aulas teórico-práticas da disciplina para a qual está sendo indicada na faculdade proponente, desempenha atividades médicas em consultório particular de Psiquiatria.

3. CONCLUSÃO:

Em caráter excepcional, nos termos do art. 9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se Simone Inis Luise Fauth Silvestri a lecionar a disciplina "Psicologia e Psiquiatria", no Curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Medicina da Fundação do ABC-Santo André, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

São Paulo, 29 de setembro de 1990.

a) Consº Nicolau Tortamano – Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano e Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 05.12.90

a) Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente